



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, estude a viabilidade de implantar Hortas Urbanas Comunitárias em terrenos públicos ociosos, com apoio técnico da Prefeitura e participação da comunidade local.

Justificativa:

A proposta visa transformar terrenos públicos ociosos em hortas urbanas comunitárias, promovendo a segurança alimentar, a educação ambiental e o uso social do espaço urbano. Com apoio técnico da Prefeitura e o envolvimento direto da população, essas hortas fortalecem os vínculos comunitários, evitam a degradação de áreas abandonadas e contribuem para uma cidade mais sustentável, limpa e integrada.

Arapongas, 30 de junho de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora